

ACTA Nº1

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, pelas quinze horas reuniu o júri cuja presidência foi delegada, ao abrigo do nº1 do Despacho 939/2022 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 16 de 24 de janeiro de 2022, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) no Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) Prof. Coordenador Graciano do Nascimento Nobre Paulo e do nº1 do Despacho 1800/2022 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 29 de 10 de fevereiro de 2022, pelo Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra na Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Prof. Adjunto Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria para apreciação das provas para atribuição do Título de Especialista na área da Fisioterapia, com o Código CNAEF –726 – Terapia e Reabilitação, requeridas por **Tiago Gabriel Barata Pedro**, no âmbito do Acordo de Associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Lisboa, de Coimbra e do Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do regulamento do IPC aprovado pelo Despacho n.º 9230/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 17 de setembro de 2021. O júri, nomeado pelo Despacho 22/2022 de 23 de maio do Vice-Presidente da ESTeSC, é constituído pela Prof. Adjunto Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, que preside, pela Professora Adjunta Ana Rita Vieira Pinheiro da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, em representação da Universidade de Aveiro, pelo Professor Coordenador Nuno do Carmo Antunes Cordeiro da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, em representação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, pela Professora Adjunta Anabela Correia Martins, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, em representação do Instituto Politécnico de Coimbra, pela Dra. Carla Sofia Guedes dos Santos do Hospital Misericórdia da Mealhada e Dra. Cristina Pereira Graça da Cáritas Diocesana de Coimbra.-----

A reunião decorreu via plataforma Zoom. -----

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada. -----
2. Marcação das provas públicas. -----
3. Designação dos arguentes para as duas componentes em avaliação nas provas públicas.-----

A Prof. Adjunto Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, na qualidade de presidente do júri, cumprimentou os elementos e agradeceu a disponibilidade, institucional e pessoal, para integrarem o júri. De seguida, a presidente do júri apresentou individualmente cada um dos elementos do júri. -----

Posteriormente, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, “*Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada*”. Relativamente a este ponto refira-se que todos os elementos do júri já tinham tido

acesso ao *curriculum vitae* e ao trabalho de natureza profissional no âmbito em que são prestadas as provas, definido na alínea *b)* do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. A presidente do júri deu a palavra a cada um dos elementos para que se pronunciassem sobre os documentos apresentados pela candidata. Apreciados os documentos e ouvidos os elementos do júri, este deliberou, por unanimidade, admitir a candidata à realização das provas, com base na informação constante no relatório em anexo à presente acta dela fazendo parte integrante. -----

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos “*Marcação das provas públicas*”, o júri decidiu marcar as provas para o dia dezanove de julho de dois mil e vinte e dois. A apresentação e discussão do currículo profissional ficou marcada para as nove e trinta e a apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional ficou marcada para as quatorze horas. -----

No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos “*Designação dos arguentes para as duas componentes em avaliação nas provas públicas*”, para a arguição da prova constituída pela apreciação do currículo profissional foram designados a Dra. Carla Santos como primeiro arguente e a Dra. Cristina Graça como segundo arguente. Para a arguição da prova constituída pela apresentação do trabalho de natureza profissional foi designado como primeiro arguente a Professora Ana Pinheiro e como segundo arguente o Professor Nuno Cordeiro. -----

O júri deliberou ainda que a duração das provas seria organizada da seguinte forma: -----

Prova curricular: -----

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de vinte minutos; -----
- Intervenção dos arguentes principais pelo período de quinze minutos para o primeiro arguente, e pelo período de dez minutos para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para o candidato; -----
- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de cinco minutos, com igual tempo de resposta a ser dado ao candidato. -----

Trabalho de natureza profissional: -----

- Apresentação pelo candidato, do trabalho de natureza profissional, durante um período de vinte minutos; -

- Intervenção dos arguentes principais pelo período de quinze minutos para o primeiro arguente, e pelo período de dez minutos para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para o candidato; -----

- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de cinco minutos, com igual tempo de resposta a ser dado ao candidato. -----

Nada mais havendo a tratar a presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A Presidente do Júri

(Prof. Adjunto Ana Faria)

Os Vogais

(Prof. Coordenador Nuno Cordeiro)

(Prof. Adjunto Ana Pinheiro)

(Prof. Adjunto Anabela Martins)

(Dra. Carla Santos)

(Dra. Cristina Graça)